



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
PROCON MACAÉ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0016/2022**

**RECLAMAÇÃO F.A. Nº 33.007.001.19-0004056**

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, **TORNA PÚBLICO** que fica **NOTIFICADO**, o Fornecedor **NEILSON COSTA DE JESUS ME – PORTO SEGURO CELULAR**, CNPJ/CPF **21.098.139/0001-90**, a tomar ciência sobre a manutenção da Decisão Condenatória proferida em 1ª Instância.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Secretaria Adjunta, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466, 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaee.rj.gov.br/procon/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2022>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 18 de outubro de 2022.

Eu, Carolina Silva Campanati, matrícula nº 28.146, digitei e subscrevi.

**GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA**  
Secretário Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor

Certifico e dou fé que uma via do presente EDITAL foi afixado no mural desta Secretaria Adjunta, e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.